

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fls. n.º 1378

Proc. n.º 040301/2024

Rubrica: CA

TERMO ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 04030101/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040301/2024
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

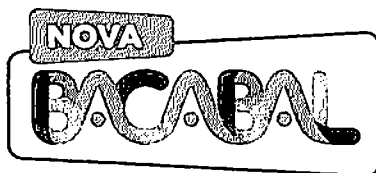
O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. ÉRIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA, portadora do CPF nº 475.063.503-00 e do RG nº 065446322018-0 SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77, sediada na Rod. BR 316, KM 361, s/n, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, e-mail grupoprimavera1954@gmail.com, telefone (99) 3621-3108, representada por sua Sócio Administrador o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR sob CPF n.º 045.077.743-06 e C. I. n.º 0179403720016 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024-SRP, com fundamento no que consta do Processo Administrativo nº 040301/2024 (doravante denominado apenas PROCESSO), resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, visando à continuidade do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA vigente.

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com cláusula resolutiva, condicionando sua validade à conclusão do procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 150401/2025, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor do presente contrato permanece estimado em **R\$ 3.336.018,00 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil e dezoito reais)**, já com um desconto percentual de **2% (dois por cento)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fls. n.º 1379

Proc. n.º 040301/2024

Rubrica: C&A

aplicado. Este valor está conforme detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência, da proposta apresentada nos autos do Processo Administrativo e conforme descrito na planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VL.R. UNIT. ESTIMADO	VL.R. ESTIMADO TOTAL	DESCONTO (%)	VL.R. TOTAL C/ DESCONTO
AMPLA CONCORRÊNCIA								
1	Gasolina Comum	Gasolina Comum	60.000	Litro	R\$ 6,02	R\$ 361.200,00	2,0%	R\$ 353.976,000
2	Diesel S10	Diesel S10	440.000	Litro	R\$ 6,21	R\$ 2.732.400,00	2,0%	R\$ 2.677.752,000
3	Diesel S500	Diesel S500	50.000	Litro	R\$ 6,21	R\$ 310.500,00	2,0%	R\$ 304.290,000
VALOR TOTAL (RS)						R\$ 3.404.100,00		R\$ 3.336.018,00
três milhões, trezentos e trinta e seis mil e dezoito reais								

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATADA aceita, de forma expressa, irrevogável e irretratável, que a contratação de novo prestador, decorrente de procedimento licitatório regular, implicará na **RESOLUÇÃO AUTOMÁTICA** do presente Contrato, sem que disso decorra qualquer direito a indenização, ressarcimento ou restituição de valores, a qualquer título.

A rescisão contratual será considerada efetivada na data imediatamente anterior ao início da vigência do novo contrato, sendo a CONTRATADA formalmente notificada pela CONTRATANTE acerca da data de início da nova contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão por conta da dotação:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

04.122.0003.2025 - MANUT. E COORD. DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fls. n.º 1380

Proc. n.º 040301/2024

Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c artigo 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 01 de julho de 2025.

ERIKA DE CASSIA
SIQUEIRA

LUCENA:47506350300

Assinado de forma digital por
ERIKA DE CASSIA SIQUEIRA
LUCENA:47506350300
Dados: 2025.07.01 09:31:17
-03'00'

**ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA
LUCENA**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 07/2025

Responsável Legal pela CONTRATANTE

JOAO LUIS
RIBEIRO

JUNIOR:0450777
4706

Assinado de forma digital
por JOAO LUIS RIBEIRO
JUNIOR:04507774706
Dados: 2025.07.01
15:27:58 -03'00'

**PRIMAVERA DERIVADOS DE
PETROLEO LTDA**

CNPJ n.º 06.650.345/0001-77

JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR

CPF n.º 045.077.743-06

C. I. n.º 0179403720016 SSP/MA

Sócio Administrador

Responsável Legal pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fls. n.º 1382

Proc. n.º 040301/2024

Rubrica: *JS*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 04030101/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. **PRAZO ADITIVADO:** Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2025. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Sra. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR – Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 01 / 07 / 2025

Nome: *EL Siqueira*

BACABAL-SEMUB; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. SIGNATÁRIOS: Sra. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JORGE LUIZ DA SILVA COSTA - Locatária, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 30 de junho de 2025.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 04030101/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de julho de 2025.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 04030102/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. LARISSA BASTOS SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de julho de 2025.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2559 - Volume 10, N°.BAC20250702>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 04030103/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e J S DOS SANTOS E CIA LTDA sob CNPJ n.º 12.024.942/0001-99. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JARDSON SILVA DOS SANTOS - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de julho de 2025.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls.º 1382

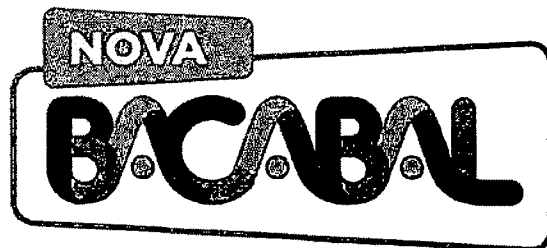
040301/2024

Rubrica: *[assinatura]*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 04030104/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e J S DOS SANTOS E CIA LTDA sob CNPJ n.º 12.024.942/0001-99. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. LARISSA BASTOS SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. JARDSON SILVA DOS SANTOS - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de julho de 2025.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Diário Oficial do Município

MUNICIPIO DE
BACABAL:060143510
00138

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
BACABAL:06014351000138
Dados: 2025.07.02 17:33:45 -03'00'

